

Bruxelas, 7 de março de 2023 (OR. en)

7103/1/23 REV 1

VOTE 5 INF 47 PUBLIC 5 CODEC 307

Dossiê interinstitucional: 2023/0005(COD)

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera os Regulamentos (UE) 2017/745 e (UE) 2017/746 no que diz respeito às disposições transitórias aplicáveis a determinados dispositivos médicos e dispositivos médicos para diagnóstico in vitro
- Adoção do ato legislativo
- 3935.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Educação, Juventude, Cultura e Desporto)
 Bruxelas, 7 de março de 2023

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documentos de referência:

1/23 6728/23

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 1.3.2023

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho: <u>Transparência e acesso aos documentos</u>

7103/1/23 REV 1 /loi 1

COMM.2.C PT



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union

3935 Session:

Configuration: Education, Youth and Culture Item: 2023/0005(COD) (Document: 1/23)

Voting Rule: qualified majority

REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL amending Regulations Subject:

(EU) 2017/745 and (EU) 2017/746 as regards the transitional provisions for certain medical devices

and in vitro diagnostic medical devices

Vote	Members	Population (%)	
① Yes	27	100%	
● No	0	0%	
Abstain	0	0%	
Not participating	0		
Total	27		



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,60	①	LIETUVA	0,63	①
БЪЛГАРИЯ	1,53	①	LUXEMBOURG	0,14	①
CESKÁ REPUBLIKA	2,36	①	MAGYARORSZÁG	2,17	①
DANMARK	1,31	①	MALTA	0,12	①
DEUTSCHLAND	18,59	①	NEDERLAND	3,96	①
EESTI	0,30	①	ÖSTERREICH	2,00	①
ÉIRE/IRELAND	1,13	①	POLSKA	8,41	①
ΕΛΛΆΔΑ	2,37	①	PORTUGAL	2,31	①
ESPAÑA	10,60	①	ROMÂNIA	4,25	•
FRANCE	15,16	①	SLOVENIJA	0,47	•
T HRVATSKA	0,86	①	SLOVENSKO	1,21	•
ITALIA	13,32	①	- SUOMI/FINLAND	1,24	•
ΚΎΠΡΟΣ	0,20	①	SVERIGE	2,33	①
LATVIJA	0,42	\odot			(X)

^{*} When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote